



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.847, DE 08 DE JULHO DE 2025

Altera o Decreto Municipal n. 4.509, de 24 de julho de 2024, que nomeou o Conselho Municipal de Políticas Culturais, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Municipal de Políticas Culturais, às fls. 885/892;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.509, de 24 de julho de 2024, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - CMPC**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º

.....

II – Entidades Cíveis com atuação na área cultural:

.....

c) Grêmio Recreativo Carnavalesco e Cultural Bloco na Magia:

1.
2. *Mauricio Augusto Guimarães Cardoso Junior – suplente.*

d) Instituto Posse Ação Resistência:

1. *Gabriel Paixão da Silva – titular; e*
2. *Willian Gilberto de Vasconcelos Oliveira – suplente.*

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de julho de 2025. (PA 4023/2023-4)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município